Natal, 25 de setembro de 2023.

Projeto de Lei *Nº* *de 2023*

Cria a política municipal de incentivo ao uso de veículos elétricos no município de Natal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a política municipal de incentivo ao uso de veículos elétricos no município de Natal, com o objetivo de promover a sustentabilidade ambiental, reduzir a emissão de poluentes atmosféricos, mitigar os impactos das mudanças climáticas, estimular a inovação tecnológica e melhorar a qualidade do ar na cidade.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, consideram-se veículos elétricos aqueles movidos exclusivamente por motores elétricos ou por células de combustível a hidrogênio.

Art. 3º - A Política Municipal de Incentivo ao Uso de Veículos Elétricos será implementada por meio de medidas que incluem, mas não se limitam a:

I - Incentivos Fiscais para Aquisição: Conceder desconto no IPTU incidente sobre imóvel de propriedade do proprietário do veículo ou do arrendatário mercantil de veículos elétricos registrados no Município de Natal, por um período de 60 meses.

II - Descontos em Tarifas de Estacionamento Privado: O Poder Executivo poderá estabelecer convênios com estabelecimentos privados, como shoppings, supermercados e outros, para oferecer descontos ou gratuidade nas tarifas de estacionamento para veículos elétricos registrados no Município de Natal.

III - Incentivos à Instalação de Pontos de Recarga: Proporcionar incentivos fiscais e redução de taxas para empresas que instalem pontos de recarga de veículos elétricos em Natal.

IV - Corredores de Recarga Estratégicos: Planejar e implementar uma rede de postos de recarga de veículos elétricos em locais estratégicos da cidade, com ampla divulgação e acesso público.

V - Educação e Conscientização: Promover campanhas de educação e conscientização sobre os benefícios ambientais e econômicos do uso de veículos elétricos.

VI - Parcerias Público-Privadas: Buscar parcerias com empresas privadas para expandir a infraestrutura de recarga e oferecer incentivos adicionais aos proprietários de veículos elétricos.

Art. 4º - Os benefícios previstos nesta Lei se aplicam a todos os tipos de veículos elétricos, incluindo automóveis de passeio, veículos utilitários, motocicletas, e demais veículos movidos exclusivamente por eletricidade.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, estabelecendo os critérios, procedimentos e prazos para sua efetiva implementação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

O cenário atual nos mostra que é imperativo adotar medidas que promovam uma mobilidade mais sustentável em Natal. A crescente preocupação com as mudanças climáticas, a qualidade do ar e a dependência de combustíveis fósseis torna essencial a promoção do uso de veículos elétricos em nossa cidade.

Este projeto de lei visa criar uma política municipal de incentivo ao uso de veículos elétricos, abordando diversas medidas que contribuem para esse objetivo. Vamos destacar os principais motivos pelos quais essa iniciativa é crucial:

1. Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa: A transição para veículos elétricos é uma das maneiras mais eficazes de reduzir as emissões de poluentes atmosféricos e combater as mudanças climáticas. Ao promover essa transição, estamos alinhando Natal com as metas de redução de emissões, contribuindo para um ambiente mais saudável e sustentável.

2. Benefícios para a Saúde Pública: Veículos elétricos produzem zero emissões locais, reduzindo a poluição do ar e melhorando a qualidade do ar que respiramos. Isso tem um impacto direto na saúde pública, reduzindo doenças respiratórias e melhorando a qualidade de vida da população.

3. Estímulo à Inovação Tecnológica: A promoção de veículos elétricos incentiva o desenvolvimento e a adoção de tecnologias limpas e eficientes. Isso pode abrir oportunidades para o crescimento econômico, a criação de empregos e a atração de investimentos em setores relacionados à mobilidade elétrica.

4. Redução da Dependência de Combustíveis Fósseis: Natal, como muitas outras cidades, depende significativamente de combustíveis fósseis para o transporte. A

adoção de veículos elétricos ajuda a diversificar nossa matriz energética, tornando-nos menos vulneráveis às flutuações nos preços do petróleo.

5. Fomento ao Uso de Energias Renováveis: Veículos elétricos podem ser carregados com energia elétrica proveniente de fontes renováveis, como a solar e eólica. Isso amplia a possibilidade de utilizarmos fontes limpas e locais de energia, contribuindo para um sistema energético mais sustentável.

6. Atratividade para Investimentos Locais: Ao criar um ambiente favorável aos veículos elétricos, Natal se torna mais atraente para investimentos de montadoras, empresas de tecnologia e desenvolvedores de infraestrutura de recarga, o que pode impulsionar o desenvolvimento econômico local.

Em resumo, este projeto visa não apenas incentivar a adoção de veículos elétricos, mas também promover uma mudança positiva na qualidade de vida dos cidadãos, na economia local e na saúde do nosso ambiente. Trata-se de um passo fundamental para construir uma Natal mais sustentável e alinhada com os desafios do século XXI.